



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

2.310

LEI MUNICIPAL N.º _____

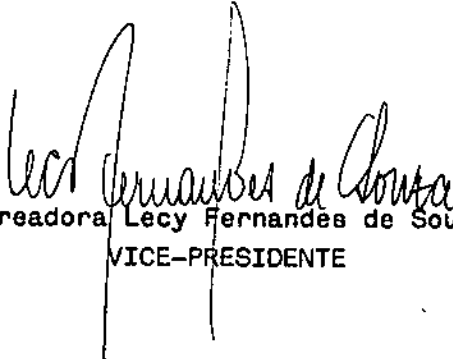
EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE
NA ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece a participação comunitária na elaboração do orçamento do Município, através de uma comissão representando as Associações de Bairros de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de Junho de 1988


Vereadora Licy Fernandes de Souza
VICE-PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 028/87
Autor: Vereador Nélio Medina
jcaa/.

